

consciência Bancária

EDIÇÃO DIÁRIA - ANO XXV - Nº 6205 - QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2018



TERCEIRIZAÇÃO: UM RISCO TAMBÉM PARA CLASSE MÉDIA

Engana-se quem pensa que a terceirização irrestrita prejudica apenas o trabalhador mais carente. A prática é ruim também para a classe média. Com a liberação, o mercado de trabalho muda para todos. Os concursos públicos que até então davam alguma proteção serão trocados por contratações sem nenhum tipo de proteção.

Mas, não são só os concursos que correm risco. Todo tipo de contrato com carteira assinada pode acabar. Do professor ao enfermeiro, passando pelo arquiteto, publicitário, engenheiro, advogado. Todos estarão sujeitos às novas formas de contratação, sem direito e ao “bel-prazer do ciclo econômico”.

O mais agravante é que o cidadão não pode contar com o Judiciário. Recente-



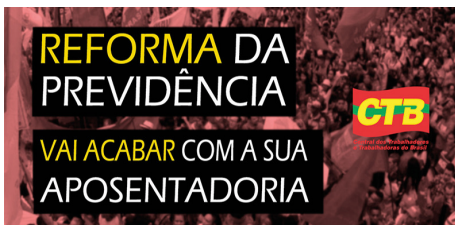
Fonte: SBBA

mente os ministros do STF (Supremo Tribunal do Trabalho) deram um exemplo de que lado estão ao aprovar a terceirização para as atividades-fim das empresas.

Com a prática liberada, as previsões não são nada boas. O subemprego vai aumentar e a renda das famílias será ainda mais achatada, dificultando a retomada do crescimento.

Tem mais, as chances de mudança para o atual cenário de desemprego são pouquíssimas. Vale lembrar que, segundo o IBGE, quase 13 milhões de pessoas estão sem emprego no país.

GESTÃO TEMER QUER REFORMA DA PREVIDÊNCIA



O presidente da CTB, Adilson Araújo, condenou as declarações do ministro. “O que Guardia chama de ‘gesto de grandeza de Temer’ eu chamo de golpe contra o direito a aposentadoria do nosso povo. Após tantos retrocessos, a sanha dos golpistas miram um direito elementar para a sobrevivência dos trabalhadores ao longo de toda uma vida”.

E emendou: “Se aprovada, essa proposta impactará mais de 4 mil municípios que entrarão em colapso financeiro se essa reforma passar. Reformar a Previdência é sentenciar à morte milhões e enterrar ainda mais o Brasil na crise política e econômica”.

Adilson lembra que “as eleições 2018 tornam-se fundamentais para reverter as reformas já realizadas, barrar mais essa agenda e proteger o maior programa de distribuição de renda na América Latina: a Previdência Social”.

Fonte: Feebase com informações do Portal CTB

Os trabalhadores devem ficar bem atentos com os desdobramentos das eleições de outubro. Apesar de não ter legitimidade e ser reprovado pela maioria do povo brasileiro, o governo Temer quer piorar ainda mais a vida da população, acabando com a aposentadoria. Em entrevista ao jornal Valor Econômico, na segunda (10), o ministro da Fazenda, Eduardo Guardia, afirmou que o projeto de reforma da Previdência Pública, que está no Congresso, deve ser aprovada ainda este ano. Segundo ele, as negociações com os deputados, senadores e com a presidência das Casas estão bem avançadas para a aprovação da matéria.

CAIXA PAGA APENAS 70% DA PARCELA DA PLR



De forma incorreta, a Caixa pagou apenas 70% da primeira parcela do PLR (Participação nos Lucros e Resultados) dos empregados. O trabalhador que paga pensão alimentícia recebeu somente 50. Absurdo. Para atender ao acordo coletivo, a instituição deve complementar o benefício no dia 20.

O pagamento da PLR na Caixa é composto pela regra básica da Fenaban. Consiste na soma de 90% da remuneração base do empregado, vigente em 1º de setembro deste ano, com o valor fixo de R\$ 2.355,76, limitado a R\$ 12.637,50. Já a parcela adicional representa 2,2% do lucro líquido do banco, dividido pelo número total de trabalhadores, em partes iguais, até o limite individual de R\$ 4.711,52. A PLR Social do funcionalismo da Caixa é equivalente a 4% do lucro líquido, distribuídos linearmente para todos.

Mesmo que a soma da PLR da Fenaban e PLR Social da Caixa não atinja o teto, será garantida, na parcela complementar, até uma remuneração base (proporcional aos dias de efetivo exercício em 2018) a todos os empregados. Limitado ao somatório das parcelas Fenaban e Caixa a 15,25% do lucro líquido ajustado.

Fonte: SBBA

PLANTONISTAS DE HOJE

Manhã: LIAMARA

Tarde: UILTON